



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa ROSIMEIRE FELIX DA SILVA LANCHONETE, CNPJ: 08.439.443/0001-95, situada na Avenida Apucarana, s/n, na cidade de Rio Bom, neste ato representada pela Sr^a Rosimeire Felix da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG: 00865217, e do CPF: 662.240.981-15, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO 001/2010

OBJETO: Fornecimento de refeições para pessoas a serviço dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PAGAMENTO: no prazo de 10 dias após emissão de nota fiscal.

Rio Bom, 08 de fevereiro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito